



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL**  
**Julho a setembro de 2022**

**A. CONTRATO**

Para a realização de Serviços de Consultoria Técnica - nº 4500176574  
Viabilizar Assessorias Técnicas aos Atingidos pelo Rompimento da Barragem de  
Fundão na Bacia do Rio Doce e outras Assessorias ao Ministério Público Federal

**B. RESPONSÁVEIS**

Fundo Brasil de Direitos Humanos	Ana Valéria Araújo
Fone: 11 3256 7852	E-mail: <a href="mailto:avaraujo@fundobrasil.org.br">avaraujo@fundobrasil.org.br</a>
Ministério Público Federal	Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva
Fone: 31 2123-9174	E-mail: <a href="mailto:carlosbruno@mpf.mp.br">carlosbruno@mpf.mp.br</a>

**C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Período de abrangência:	09 de julho a 08 de outubro de 2022
Data de Envio:	20 de outubro de 2022

**D. DESCRITIVO**

O documento a seguir apresenta as atividades realizadas entre os meses de julho a setembro de 2022. Trata-se do décimo sétimo relatório elaborado no contexto do marco do aditivo contratual celebrado em 28 de junho de 2019, que tem como objetivo implementar a Proposta Técnica e Comercial com vistas à execução da totalidade das ações previstas no Termo de Ajustamento Preliminar e no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), inclusive o trabalho de contratação e coordenação metodológica das Assessorias Técnicas pelo Fundo Brasil.

Conforme reportado em relatórios anteriores, desde janeiro de 2021 as ações desempenhadas pelo Fundo Brasil passaram a compreender o apoio técnico à Força-Tarefa do Rio Doce no esforço de repactuação do processo de reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão. Considerando que em 08 de setembro de 2022, as Instituições de Justiça, juntamente com os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, divulgaram comunicado acerca do rompimento do processo de repactuação, o foco do trabalho passou a ser o apoio técnico à nova etapa de negociações para a contratação das Assessorias Técnicas Independentes escolhidas a partir de processo viabilizado pelo Fundo Brasil entre 2018 e 2019 e das recentes decisões judiciais proferidas no âmbito do Eixo Prioritário nº10.



O atraso no processo de contratação das Assessorias Técnicas, circunstância que extrapola o controle do Fundo Brasil de Direitos Humanos, inviabilizou a execução da totalidade das atividades previstas no Plano Trimestral de Trabalho referente ao período. Destarte, tal como nos relatórios anteriores, os subitens de atividades não efetivadas foram suprimidos do texto em prol da fluidez da leitura.

Em relação aos cuidados necessários com a pandemia de Covid-19, considerando o avanço dos índices de vacinação da população e a redução nos números de ocupação de leitos hospitalares relacionados a essa doença, algumas atividades presenciais ocorreram ao longo do trimestre.

## **Eixo 1: Contratação das Assessorias Técnicas**

### **1.1 Sistema de Contratação das Assessorias Técnicas**

No período de abrangência deste relatório, o Fundo Brasil participou das atividades abaixo listadas:

#### **NOVO PROCESSO DE ESCOLHA E CREDENCIAMENTO DE ACESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE JUNTO À COMUNIDADE INDÍGENA DO TERRITÓRIO 18 - POVO INDÍGENA KRENAK**

- Reunião virtual com a FUNAI para discussão sobre ajustes ao Termo de Referência para elaboração do Plano de Trabalho para a Assessoria Técnica ao Povo Indígena Krenak, em 08 de agosto de 2022;
- Reunião presencial convocada pelo Povo Indígena Krenak e realizada na Cabana da Aldeia Takruk, localizada na Terra Indígena Krenak, para tratar do Termo de Referência elaborado pela FUNAI com apoio do Fundo Brasil de Direitos Humanos, para a contratação da Assessoria Técnica Independente para o TERRITÓRIO 18 – TERRA INDÍGENA KRENAK, a ser prestada pela Associação Indígena Atorã, conforme definição do Povo Indígena Krenak, em reunião realizada no dia 29/11/2021, em 14 de setembro de 2022.

Registra-se o envio para a FUNAI:

- Ata e lista de presença de reunião realizada com o Povo Krenak em 14/09/2022, com o objetivo de consultá-los sobre alterações sugeridas no Termo de Referência elaborado pela Fundação Nacional do Índio, com apoio do Fundo Brasil de Direitos Humanos, para a contratação da Assessoria Técnica Independente para o TERRITÓRIO 18 – TERRA INDÍGENA KRENAK, em 27 de setembro de 2022;



- Versão do Termo de Referência com as adaptações propostas pelos Krenak e ajustes realizados pela CORAM/CGGAM/FUNAI na versão encaminhada pelo Ofício nº 859/2022/DPDS/FUNAI.

## **Eixo 2: Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas**

### **2.1 Processo de coordenação metodológica – Reuniões de Planejamento Equipe**

#### **APOIO À NEGOCIAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS**

No período compreendido por este relatório, foram realizadas reuniões entre a população atingida dos Territórios 1 a 16 e as respectivas entidades escolhidas para atuar como Assessoria Técnica Independente a partir do processo conduzido pelo Fundo Brasil, tendo como objetivo promover um diálogo sobre a necessidade de ajustes no plano de trabalho para atuação da Assessoria, a partir de determinações expressas em decisão judicial do Eixo 10, de 22/06/2022. As datas e territórios são elencados a seguir:

- a) 26/07/2022 – Tumiritinga (MG);
- b) 26/07/2022 – Galileia (MG);
- c) 27/07/2022 – Aimorés (MG);
- d) 27/07/2022 – Santo Antônio do Rio Doce, Aimorés (MG);
- e) 28/07/2022 – Itueta (MG);
- f) 28/07/2022 – Resplendor (MG);
- g) 29/07/2022 – Conselheiro Pena (MG);
- h) 30/07/2022 – Naque (MG);
- i) 30/07/2022 – Periquito (MG);
- j) 01/08/2022 – Barra Nova Sul, São Mateus (ES);
- k) 01/08/2022 – Conceição da Barra (ES);
- l) 02/08/2022 – São José do Goiabal (MG);
- m) 02/08/2022 – Sem Peixe (MG);
- n) 02/08/2022 – Linhares (ES);
- o) 02/08/2022 – Colatina (ES);
- p) 03/08/2022 – Revés do Belém (MG);
- q) 03/08/2022 – Baixa Verde e Timóteo (MG);
- r) 03/08/2022 – Povoação (ES);
- s) 03/08/2022 – Regência (ES);
- t) 04/08/2022 – Governador Valadares (MG);
- u) 04/08/2022 – Baixo Guandu (ES);
- v) 05/08/2022 – Barra do Riacho, Aracruz (ES);
- w) 30/08/2022 – Barra Longa (MG);
- x) 31/08/2022 – Cachoeira Escura (MG);
- y) 01/09/2022 – Pedra Corrida (MG).



Registra-se a realização de reunião presencial de coordenação do Programa Rio Doce, em São Paulo, nos dias 18 e 19 de agosto e 06 e 07 de outubro de 2022. Registra-se, ainda, reuniões internas semanais de planejamento de trabalho com a equipe do Programa Rio Doce.

## **2.2 Processos de coordenação metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas**

No período abrangido por este relatório, o Fundo Brasil participou das atividades abaixo listadas:

- Viabilização de reunião presencial em Belo Horizonte/MG com as organizações escolhidas para prestar assessoria técnica aos atingidos e atingidas na bacia do rio Doce, em 18, 19 e 20 de julho e 08, 09 e 10 de agosto de 2022;
- Participação de reunião entre a CIMOS/MPMG, Fundo Brasil de Direitos Humanos e organizações escolhidas para prestar assessoria técnica aos atingidos e atingidas na bacia do rio Doce, em 19 de julho de 2022;
- Em atendimento à orientação dada em razão da decisão judicial do Eixo 10 de 22/06/2022, envio, em 22 de julho de 2022, de ofício à Força-Tarefa do Rio Doce com informações sobre a elaboração dos Planos de Trabalho das Assessorias Técnicas Independentes, bem como cronograma das reuniões realizadas nos 16 territórios atingidos em Minas Gerais e Espírito Santo entre 26 de julho e 05 de agosto de 2022 para dar ciência da decisão judicial e levantamento de informações para elaboração dos novos planos a partir desse diálogo;
- Envio, em 26 de agosto de 2022, às Instituições de Justiça integrantes da Força-Tarefa do Rio Doce da seguinte documentação em cumprimento às decisões judiciais do Eixo 10, de 04/10/2021 e 22/06/2022: a) Parecer de Validação do Fundo Brasil em relação aos Planos de Trabalho e Planilhas de Orçamento apresentados pelas entidades homologadas para atuar como Assessorias Técnicas Independentes nos 16 Territórios (exceto Território 12 – Território Indígena Tupiniquim, Comboios e Caieiras Velha II, conforme justificativa apresentada no parecer), b) Planos de Trabalho contendo os respectivos orçamentos para execução e, c) Relatórios das 22 reuniões realizadas pelo Fundo Brasil com as comunidades atingidas, nas quais as entidades apresentaram o conteúdo das decisões judiciais e dialogaram acerca da construção dos respectivos Planos de Trabalho, colhendo demandas apresentadas pelas pessoas atingidas, para apreciação (PR-MG-00061196/2022; PR-MG-00061204/2022; PR-MG-00061210/2022; PR-MG-00061220/2022; PR-MG-00061231/2022; PR-MG-00061239/2022);
- Envio, em 02 de setembro de 2022, às Instituições de Justiça integrantes da Força-Tarefa do Rio Doce das versões corrigidas do Plano de Trabalho da AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social e do parecer de validação do Fundo Brasil (PR-MG-00064056/2022);



- Envio, em 02 de setembro de 2022, às Instituições de Justiça integrantes da Força-Tarefa do Rio Doce do Plano de Trabalho da AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social para o Território de Barra Longa (MG), relatório da reunião realizada pelo Fundo Brasil com a comunidade atingida de Barra Longa, na qual a AEDAS apresentou o conteúdo das decisões judiciais e dialogou com os e as presentes acerca da construção do respectivo Plano de Trabalho, colhendo demandas apresentadas pelas pessoas atingidas, para apreciação, além do parecer de validação do Fundo Brasil sobre o referido Plano (PR-MG- 00064059/2022);
- Reuniões virtuais de alinhamento com as Assessorias Técnicas escolhidas, em 21 de setembro de 2022;
- Reunião presencial com o Chefe da Força-Tarefa do Rio Doce, Exmo. Sr. Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva, na sede da PGR/MG, em Belo Horizonte (MG), em 29 de setembro de 2022;
- Reunião presencial com o Exmo. Sr. Dr. Michel Procópio, Juiz da 4ª Vara Federal, em 29 de setembro de 2022.

### **Eixo 3: Assessorar o Ministério Público Federal na realização de Audiências Públicas e Consultas Prévias previstas no Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança**

No período abrangido por este relatório, o Fundo Brasil participou das atividades abaixo elencadas:

- Participação em reunião presencial em Belo Horizonte (MG) entre o Juiz da 12ª Vara Federal da SJMG, Fundo Brasil, as organizações escolhidas para prestar assessoria técnica aos atingidos e atingidas na bacia do rio Doce e assessoria da CIMOS/MPMG, em 22 de julho de 2022;
- Em atendimento à solicitação enviada pelas Instituições de Justiça através do Ofício Conjunto 1/2022/MPF/MPES/DPES/DPMG, o Fundo Brasil enviou, em 07 de outubro de 2022, relação com indicação de participantes das Audiências Judiciais de Conciliação junto à 4ª Vara Federal da SJMG a serem realizadas em 11/10/2022, em especial os representantes do Fundo Brasil, da ATI ADAI, da ATI AEDAS, das comissões e dos demais segmentos representativos dos territórios atingidos. Ainda em atendimento ao referido ofício, o Fundo Brasil providenciou apoio logístico para viabilizar o comparecimento presencial das pessoas indicadas nas audiências.

### **Eixo 4: Articulação e Acompanhamento das Câmaras Regionais, diálogo com outros atores da governança e composição do Orçamento Atingidos**

#### **4.3 Composição do “Orçamento Atingidos”**



Em 06 de setembro de 2022, o Fundo Brasil reuniu-se com a Flacso sobre elaboração da Proposta de Orçamento Atingidos 2023. Em 30 de setembro de 2022, registra-se o envio para a Fundação Renova da Proposta de Orçamento Atingidos para 2023 (PR-MG-00075340/2022).

## **5. ATIVIDADE EXCEPCIONAL: APOIO AO PROCESSO DE CUSTEIO DE ATINGIDOS/AS OUVINTES EM REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF) E DAS CÂMARAS TÉCNICAS (CTs)**

Como já reportado em relatórios anteriores, através de despacho de 23/08/2019, assinado pelo Procurador da República José Adércio Leite Sampaio, determinou-se ao Fundo Brasil a incumbência de coordenar excepcional e temporariamente<sup>1</sup> as escolhas a serem feitas pelas pessoas atingidas em relação àquelas interessadas em participar das reuniões ordinárias do Comitê Interfederativo e das Câmaras encaminhando, com até 10 (dez) dias de antecedência, as indicações à Fundação Renova. Assim, desde 11/09/2019, o Fundo Brasil passou a atuar na recepção das solicitações de participação feitas pelas pessoas atingidas, bem como no acompanhamento de seu deslocamento para participação desses espaços.

Em função das medidas de contenção ao avanço do novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil, as reuniões presenciais do Comitê Interfederativo e das suas Câmaras Técnicas foram suspensas a partir de março de 2020. A Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI) e a Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET) passaram a realizar as suas reuniões ordinárias no formato híbrido, com as pessoas atingidas podendo optar pela participação presencial ou virtual<sup>2</sup>, desde o início do segundo semestre de 2021. A Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS) passou a fazê-lo a partir da sua 60ª Reunião Ordinária, em março de 2022 e a Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) a partir de abril deste mesmo ano.

O calendário das reuniões ordinárias de 2022 do CIF e de suas Câmaras Técnicas – <https://www.ibama.gov.br/cif/calendarios> – com diversas previsões de reuniões nos territórios atingidos, em Belo Horizonte/MG e em Vitória/ES, registra a retomada gradual das atividades presenciais.

Reuniões por meio de videoconferência – tal como avalizadas pela Instrução Normativa nº 19<sup>3</sup> – seguem sendo realizadas e o Fundo Brasil prossegue na aplicação do procedimento extraordinário de apoio à participação de pessoas atingidas.

No período de abrangência deste relatório, coube ao Fundo Brasil apoiar a participação de atingidos/as e assessorias técnicas nas reuniões abaixo listadas:

<sup>1</sup> Conforme Deliberações CIF nº 319 e 359, ambas de 2019.

<sup>2</sup> Conforme orientação da Força-Tarefa Rio Doce, recomenda-se que as pessoas interessadas optem pela modalidade presencial de participação apenas nos casos em que estejam com o protocolo vacinal em dia.

<sup>3</sup> Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-19-de-12-de-marco-de-2020-247802008>>. Acesso em: 18 out. 2022.





<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>Modalidade</b>
13 e 14/07/2022	52ª Reunião Ordinária da CT-Saúde	Virtual
19 e 20/07/2022	67ª Reunião Ordinária da CT-EI	Presencial
21/07/2022	65ª Reunião Ordinária da CT-INFRA	Virtual
25 e 26/07/2022	61ª Reunião Ordinária da CT-PDCS	Virtual
28/07/2022	63ª Reunião Ordinária da CT-OS	Virtual
29/07/2022	52ª Reunião Ordinária da CT-ECLET	Virtual
02/08/2022	61ª Reunião Ordinária da CT-SHQA	Presencial
04 e 05/08/2022	62ª Reunião Ordinária do CIF	Virtual
05/08/2022	Reunião Específica sobre Eixos Prioritários	Virtual
09/08/2022	52ª Reunião Ordinária da CT-FLOR	Virtual
16 e 17/08/2022	68ª Reunião Ordinária da CT-EI	Presencial
16 e 17/08/2022	53ª Reunião Ordinária da CT-Saúde	Virtual
17/08/2022	6ª Reunião Extraordinária da CT-SHQA	Virtual
23 e 24/08/2022	65ª Reunião Ordinária da CT-BIO	Virtual
25 e 26/08/2022	53ª Reunião Ordinária da CT-ECLET	Presencial
30 e 31/08/2022	62ª Reunião Ordinária da CT-PDCS	Virtual
12/09/2022	Reunião do GT PIM Cadastro, da CT-OS	Virtual
14 a 16/09/2022	63ª Reunião Ordinária do CIF	Virtual
16/09/2022	62ª Reunião Ordinária da CT-SHQA	Presencial
19/09/2022	62ª Reunião Ordinária da CT-GRSA	Híbrida
19 e 20/09/2022	69ª Reunião Ordinária da CT-EI	Presencial
20/09/2022	66ª Reunião Ordinária da CT-INFRA	Virtual
20 e 21/09/2022	54ª Reunião Ordinária da CT-Saúde	Virtual
21 e 22/09/2022	64ª Reunião Ordinária da CT-OS	Híbrida
27/09/2022	53ª Reunião Ordinária da CT-FLOR	Híbrida
27 e 28/09/2022	63ª Reunião Ordinária da CT-PDCS	Virtual
29 e 30/09/2022	54ª Reunião Ordinária da CT-ECLET	Presencial
30/09/2022	66ª Reunião Ordinária da CT-BIO	Virtual